

Nota Oficial Nº 15 – 22.07.2025

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

Indeferir o Protesto do Chefe da Delegação de Nova Olinda do Norte. Pois, após consulta, a Coordenação constatou que não houve descumprimento do Art. 28 do Regulamento Geral e Manter o resultado do jogo número 47 de Futebol Juvenil Masculino realizado no Estádio Ismael Benigno na fase das oitavas de finais do 46º Jogos Escolares do Amazonas.

A Coordenação